

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.965/2020

EMENTA: DEFINE AS INFORMAÇÕES DE VEICULAÇÃO OBRIGATÓRIA NAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

RELATOR: Flávio de Almeida

Encaminhado a esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.965/2020, de autoria do vereador Álvaro Azevedo, "Define as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras públicas do Município".

A proposição visa definir as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras públicas em Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça em sua análise emitiu parecer pela legalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência acompanhou o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas nada tem a opor, posicionando-se favorável à proposição.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

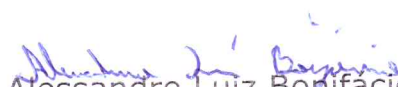
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de setembro de 2020.



Flávio de Almeida
Relator



Tiago Almeida Tito
Presidente designado



Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente